

Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

LEGISLATURA - 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2023
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
37ª SESSÃO, EM CARÁTER ORDINÁRIA

- **MESA DIRETORA, BIÊNIO 2023-2024**

PRESIDENTE: José Paulino Pereira

VICE-PRESIDENTE: Francisco Hildo Pereira da Silva

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO: João Batista da Silva Neto

- **ASSESSORIA JURÍDICA**

Doutor, Francisco de Alencar Andrade

Doutora, Eliana Rosalvo da Silva

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

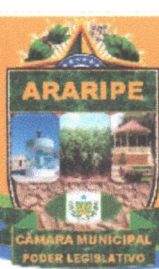
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

LEGISLATURA 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2023 – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 37/2023

Ao primeiro de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Plenário Antônio Henrique de Lima, reuniram-se ordinariamente, os vereadores desta Edilidade, sob a presidência do senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodvalho e Verônica Dantas Guedes Feitosa** e os senhores: **Eriberto Pás de Castro, Francisco Antônio de Moraes, Francisco da Silva Alves, Francisco Gonçalves do Nascimento, Francisco Hildo Pereira da Silva, João Batista da Silva Neto e Marciano José Belo Rodrigues.**

1. PEQUENO EXPEDIENTE Art. 132 – Regimento Interno (duração 30 minutos)

1.1 VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a senhora, **VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA**, primeira-secretária da mesa, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a ausência do vereador senhor, **FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA**, que por motivos superiores, não pôde comparecer a presente sessão. Em seguida, conforme preconizado no artigo 132 do Regimento Interno, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi submetida a votação, sendo aprovada sem alterações, seguindo devidamente assinada por todos os Vereadores presentes na sessão.

1.2 LEITURA DE INDICAÇÕES/REQUERIMENTOS.

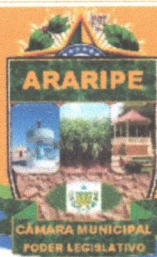
Constou a leitura do Requerimento nº 02/2023, de 22 de novembro de 2023, de iniciativa do vereador, senhor **FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAIS**, no qual, ele solicita ao Chefe do Poder Executivo, via pasta competente, a pavimentação em calçamento das seguintes Ruas: Rua Nossa Senhora de Fátima no bairro Sipaúba 1, neste Município; Rua José Ferreira da Silva, no bairro Antônio Mendes, neste Município e Rua João Paulo Segundo, também no bairro Antônio mendes, nesta Urbe.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

2. GRANDE EXPEDIENTE Art. 133, §1º – Regimento Interno (duração 45 minutos)

2.1 PROJETOS DE LEIS, EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

Constou a leitura do Projeto de Lei nº 34/2023, de 28 de novembro de 2023, de iniciativa do vereador, senhor FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA, que versa sobre a denominação da Quadra Poliesportiva situada no Sítio Tanquinho, a qual receberá o nome de: **Alencar de Sousa Lima**.

O senhor Presidente, encaminhou a presente propositura para análise das Comissões Técnicas da Câmara, onde receberá os pareceres sobre a constitucionalidade ou não do mesmo.

Na ocasião o senhor Presidente, lembrou aos Presidentes das comissões, bem como, os demais membros, que existirá apenas duas sessões para a votação dos Projetos que estão em tramitação na casa, citando a dia 08 e 22 de dezembro; lembrou ainda que a sessão do dia 15 de dezembro será excepcionalmente para a votação das contas de governo do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do então prefeito, senhor Giovane Guedes Silvestre.

2.2 PROPOSTAS DE EMENDA A LEI ORGÂNICA/REGIMENTO.

Em tramitação nas Comissões da casa, desde 10/11/2023.

2.3 PROJETOS DE: Decreto Legislativo e de Resoluções.

Não constou.

3. ORDEM DO DIA – Art. 134 – Regimento Interno (duração 60 minutos)

3.1 DEMAIS PROPOSIÇÕES (Indicações, Requerimentos e Anteprojeto).

Foi enviado para votação o Requerimento nº 03/2023, de 28 de novembro de 2023, de iniciativa do vereador, senhor **FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAIS**, no qual, ele solicita ao Chefe do Poder Executivo, via pasta competente, a pavimentação em calçamento das seguintes Ruas: Rua Nossa Senhora de Fátima no bairro Sipaúba 1, neste Município; Rua José Ferreira da Silva, no bairro Antônio Mendes, neste Município e Rua João Paulo Segundo, também no bairro Antônio mendes, nesta Urbe.

SUBMETIDO A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, O PRESENTE REQUERIMENTO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

3.2 MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projetos de Lei, Decretos, Resoluções.

Foi enviado para discussão e aprovação do Plenário o Projeto de Resolução nº 02/2023, de iniciativa da Mesa Diretora desta casa, que dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Araripe, da Escola do Legislativo de Araripe, subordinada à Mesa Diretora. **Submetido a votação do Plenário, a presente propositura, foi aprovada por unanimidade.**

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

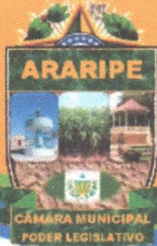
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

3.3 APRECIÇÃO DE VETO PARCIAL E TOTAL.

Não constou.

3.4 MATÉRIAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÃO.

Não constou.

2ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ARARIPENSE, BEM COMO DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO.

Proposta de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal de Araripe e instituição do novo Regimento Interno da Câmara de Araripe, Estado do Ceará.

A Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leonília Áurea de Alencar, 100 – Centro, neste Município. Por seu Presidente, senhor José Paulino Pereira, DECRETA aberto mais uma vez, os trabalhos de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal de Araripe e do Regimento Interno da Câmara de Araripe, Estado do Ceará. Na ocasião, o senhor Presidente lembrou a todos e todas, que foi devidamente encaminhado convites para representantes de vários seguimentos da sociedade civil, população em geral, bem como ao Chefe do Poder Executivo, ao Excelentíssimo senhor Douto Juiz de Direito da Comarca de Araripe, ao Excelentíssimo senhor Douto Promotor de Justiça da Comarca de Araripe, representando o Ministério Público do Estado do Ceará; representantes de Igrejas, CATÓLICA e EVANGÉLICA; representantes de partidos políticos; diretores (as) de Escolas do Município e a todos os Secretários Municipais.

Inicialmente o senhor Presidente, convidou o senhor, doutor TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, jurista contratado pela empresa: **JS ADVOCACIA – João Soares Pinto – Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ, nº 50.605.673/0001-43**, responsável pelos trabalhos de atualização da Lei Orgânica e inserção de um novo Regimento Interno da Câmara aos moldes atuais.

Iniciado os trabalhos da segunda Audiência Pública, o senhor Presidente, passou ao senhor Tiago Aguiar, Advogado responsável pelo processo de reforma e atualização da Lei Orgânica do Município de Araripe, Estado do Ceará, o comando dos trabalhos, bem como, documento protocolado na Secretaria da Câmara, o qual, de autoria do senhor **ROMMEL RODRIGUES DE ALENCAR**, cidadão Araripense, datado de 01 de dezembro de 2023, com algumas observações, objetivando contribuir para o aperfeiçoamento do texto da LOA, apontando alguns questionamentos acerca dos trabalhos de revisão da proposta em tramitação na Câmara, se referindo totalmente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, de 07/11/2023, a qual dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica do Município de Araripe. Segundo o senhor Rommel Alencar, em uma rápida análise e comparação junto à Lei Orgânica vigente, percebeu-se, facilmente, que foram realizadas alterações, acréscimos,

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

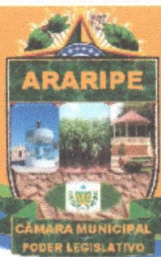
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

supressões e revogações de dispositivos ao texto atualmente em vigor, sem que se tenham sido justificadas as razões de fato e elencou vários dispositivos da proposta de revisão, julgando de suma importância aduzir ainda, uma minuciosa observação aos dispositivos elencados no memorando.

De posse do material, o doutor Thiago Aguiar, juntamente com as senhoras e os senhores vereadores e a população de Araripe presente na segunda audiência pública, passou a revisar o teor do texto documental de lavra do senhor Rommel Alencar.

Com relação às justificativas, quando das mudanças apresentadas, no tocante à apresentação das emendas, doutor Tiago Aguiar, informou que todas elas, sem exceção, estão devidamente justificadas.

Já com relação, aos questionamentos apontados pelo senhor Rommel Alencar, acerca das alterações, acréscimos, supressões e revogações de dispositivos ao texto atualmente em vigor; após analisadas e de fato verificadas, algumas foram acatadas totalmente, outras parcialmente e outras, foram descartadas, tendo em vista que já fazem parte da nova redação, quando analisadas na Audiência Legislativa realizada no dia 15 de novembro com a participação das senhoras e dos senhores vereadores, dos servidores da Câmara, da Assessoria Jurídica da casa, na pessoa de Dr. Francisco de Alencar Andrade e ainda, a participação virtual do senhor Dr. Tiago Aguiar, advogado responsável pela revisão e atualização da Lei Orgânica.

PARTICIPAÇÃO E INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO DE ARARIPE, BEM COMO DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES E SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE.

Com relação a questão do § 7º do Art. 54, que no texto atual, prescreve a remessa da documentação relativa à receita e despesa, na forma do Art. 42 da Constituição Estadual. Sugerindo regulamentar o envio através de mídias digitais? Justificando ser bem mais fácil de consultar e arquivar, salientando que os arquivos em papel constituem grande problema para as casas legislativas, inclusive para fins de descarte.

Esta sugestão foi acatada, mas não regulamentada de fato na lei orgânica, e sim, através de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, o qual versará sobre a modernização do envio da documentação advindas da Prefeitura para o Poder Legislativo, através de mídias digitais ou outros meios que acharem pertinentes, sendo esta encaminhada para análise crítica de todos os presentes.

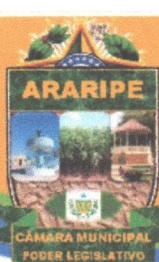
Iniciando pelo senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, que foi contrário a não remessa do meio físico, sugerindo que fosse acatado as duas modalidades (**FÍSICO E DIGITAL**), caso contrário ele faz opção de vir só através de meio físico, tendo em vista a facilitação de pesquisas por cidadãos comuns, os quais desprovidos de uma boa escolaridade, bem como o não acesso à tecnologia. Deixou claro que é a favor dos meios digitais, até por conta da economia, mas que continua optando o envio das duas versões.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

De posse da palavra a senhora **Dra. MANUELA DE PARENTE ALMEIDA – Procuradora-Geral do Município**, após cumprimentar os presentes e agradecer mais uma vez pelo convite, se mostrou favorável ao envio da documentação, por meios de mídias digitais, sendo essa questão, o futuro, salientando sobre a praticidade e a agilidade em eventuais pesquisas, por meio de apenas um **COMANDO**. Salientou ainda sobre a questão da economicidade que traria ao município. O doutor Tiago Aguiar, também se mostrou favorável, ressaltando sobre a facilidade de o cidadão acessar tais informações através de seu celular ou de outras modalidades.

A Professora FABRÍCIA DE LIMA TORRES, Diretora da Escola Niura Maria de Alencar, ao utiliza da palavra, se mostrou contrária ao envio através das Mídias Digitais, combinando assim, com os argumentos do senhor José Paulino Pereira em sua fala, exemplificando o processo de pesquisas na própria escola onde ela é diretora, ressaltando e justificando as dificuldades ao acesso a **INTERNET**, bem como, a questão da baixa escolaridade de pais de alunos que têm muitas dificuldades nesses processos, tendo em vista o não acesso a informação.

ANTÔNIO HÉLIO DA SILVA, Poeta e Presidente da Sociedade dos Poetas de Araripe, Cidadão Araripense, após cumprimentar, as senhoras e os senhores Edis, os munícipes presentes na Audiência Pública, se mostrou também contrário, optando pelo acesso físico, salientando que temos que prevê alguns imprevistos, citando problemas no computador, falta de energia ETC.

Vereador, senhor JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, de posse da palavra, ele primeiramente externou seu sentimento de felicidade, pela participação popular, um momento rico discutível, democrático, um momento da Constituinte Municipal. Ainda sobre as Mídias Digitais, ele se mostrou favorável, principalmente aos argumentos de Dr. Tiago, onde esse processo será advindo através do Poder Executivo, sendo esse o primeiro ponto; salientou, que quando advir, o texto do Projeto se vier com essa previsão legal futurista, (Mídias Digitais), más, também de manter-se o físico, a Câmara poderá imprimir o objeto de pesquisa para o cidadão. Por fim, ele esclareceu aos demais Edis, que será previsto na Lei Orgânica, previsão de que o Chefe do Executivo, enviará Projeto de Lei ao Legislativo tratando do processo digital e quando estiver aqui, já nas comissões, poderá sofrer emendas legais, aprimorando o texto da propositura em análise.

Retornado a palavra a senhora **Dra. Manuela de Parente Almeida**, sugeriu que constasse na lei orgânica, a possibilidade sem contudo amarrar que tenha que vir informações Digitais ou Física e sim, só digitais.

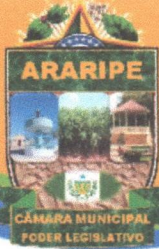
Ainda sobre as Mídias Digitais, o senhor José Paulino Pereira, ressaltou sobre o município pautar a questão econômica, ocasião em que o mesmo não concorda, pois essa economia para o cidadão não é boa, poderá ser boa para o Município. Com relação ao Projeto de Lei sobre as Mídias Digitais, ele deixou claro, que será contrário, acaso venha opção só para o envio através de mídias digitais, senda essa sua opinião hoje, pois o povo que ele representa e que ele luta, não tem acesso a essa tecnologia, na grande maioria.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

Com relação aos Arts. 74 e 76, dos quais, tiveram revogados todos os seus incisos que tratam, ainda, pela Lei Orgânica vigente das infrações político administrativas sujeitas ao julgamento pela Câmara e dos ritos no processo de cassação. Quais as justificativas de abolir do texto aspectos tão importantes?

Sobre essa pauta, Dr. Tiago, informa que terá de seguir a Lei Federal 201 de 1967, pois a Lei Orgânica não poderá tratar dos assuntos em alusão; em virtude disso, foram revogados os dois artigos (74 e 76). O senhor José Paulino, quis saber se poderia constar na Lei Orgânica os seguintes termos: "**Lei tal dispõe sobre cassação do prefeito**", objetivando facilitar o acesso do cidadão de forma mais rápida. De posse da palavra Dr. Tiago informa ser pertinentes a sugestão, mas que o Art. 10 já contempla essas informações.

Utilizou também da palavra o senhor **FRANCISCO VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA**, Secretário da Câmara, ocasião em que o mesmo, após ouvido os argumentos do senhor Presidente, José Paulino Pereira em sua fala; com relação a menção de informações no corpo da Lei Orgânica, ele sugeriu que fosse inserido um ANEXO, nas últimas páginas, oferecendo tais informações aos leitores, concedendo mais agilidade nas consultas dos cidadãos a Legislação. Sendo tais sugestões acatadas pelo senhor José Paulino e também pelo senhor Dr. Tiago Aguiar, que acharam favorável e pertinente.

Finalizando seu trabalho, o senhor Doutor Tiago Aguiar, advogado responsável pela revisão da Lei Orgânica, assim como da inserção de um novo Regimento Interno da Câmara, ressaltou que as sugestões de lavra do senhor Rommel Rodrigues de Alencar, foram bem-vindas, foram pertinentes, ocasião em que o parabenizou pela sua atitude, trazendo esses questionamentos para esta Audiência Pública e agradeceu pela sua participação através deste documento.

Na sequência, Dr. Tiago Aguiar retornou o comando dos trabalhos da Audiência Pública ao senhor José Paulino Pereira, Presidente da Câmara, que o agradeceu por seus trabalhos advocatícios, bem como, por seus relevantes conhecimentos no âmbito do legislativo.

Antes de finalizar a Audiência Pública, o senhor Presidente facultou a palavra as senhoras e aos senhores vereadores, para que os mesmos realizassem suas considerações finais com relação aos trabalhos aqui realizados na reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara.

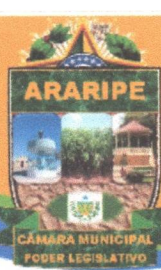
Iniciando pelo vereador, senhor **Francisco Gonçalves do Nascimento**, que após cumprimentar e saudar a todos que estavam presente, falou sobre as dificuldades de estudo na infância e posterior na sua adolescência e fez algumas considerações no que diz respeito a proposta feita na Lei Orgânica sobre digitalização das prestações de contas que o executivo envia para a câmara municipal e pontuou ser necessário que além do digital seja enviado também a documentação física ao legislativo.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

Na sequência, o senhor **Marciano José Belo Rodrigues** expôs seu ponto de vista e disse acordar com os debates e os pontos que foram abordados nas reuniões e ressaltou serem pertinentes as colocações proferidas pelo senhor Rommel Alencar.

Sequenciando, o senhor **Eriberto Pás de Castro** parabenizou o presidente da câmara pelo andamento da Proposta de Emenda de atualização da Lei orgânica do município, parabenizou o doutor Thiago Abreu, bem como a toda a população pela participação e afirmou que o legislativo podia contar com sua anuência no que concerne a aprovação das propostas de atualização da lei orgânica.

Dando continuidade, a vereadora **Verônica Dantas Guedes Feitosa** parabenizou o doutor Thiago Abreu que segundo ela, o mesmo havia feito um brilhante trabalho no que concerne às propostas de atualização da lei orgânica do município, bem como a do regimento interno da câmara municipal. Agradeceu ao senhor Rommel Alencar e expressou sua admiração pelo mesmo.

Na sequência o vereador **Francisco Hildo Pereira da Silva** fez algumas considerações do tocante às reuniões realizadas para tratar da atualização da lei orgânica do município, parabenizou a população pela participação no plenário bem como aqueles que acompanhavam através da internet.

Na sequência a vereadora **Antônia Pereira Rodovalho** parabenizou o presidente da casa o senhor José Paulino, parabenizou os demais vereadores e o doutor Thiago Abreu pelo trabalho realizados durante as três reuniões que aconteceram para tratar da atualização da lei orgânica do município e do regimento interno da câmara e afirmou estar pronta para votar e aprovar o projeto. Dando prosseguimento, o senhor José Paulino indagou o doutor Thiago Abreu se o projeto já estaria disponível para envio com as devidas atualizações na segunda ou terça-feira, pois, queriam votar em primeiro turno na próxima sexta-feira e na sequência em segundo turno no dia vinte e dois de dezembro.

Na oportunidade, o senhor Thiago Abreu pontuou que enviaria a segunda emenda modificativa na segunda-feira.

Em seguida, o vereador **Francisco Antônio de Moraes** parabenizou o presidente José Paulino pelo compromisso com o projeto de lei de atualização da lei orgânica do município e do regimento interno da câmara. Dando seguimento, enfatizou sua anuência para com a aprovação do projeto e agradeceu a participação de toda a população, bem como das acessórias.

Na sequência, o vereador **João Batista da Silva Neto** agradeceu a Deus pela oportunidade de participar de um momento tão importante para o município. Parabenizou o presidente, bem como a todos que participaram dos debates. Na oportunidade, teceu elogios ao senhor Rommel Alencar pela dedicação e participação nos debates referentes ao projeto de lei de atualização da lei orgânica do município. Expressou sentimento de gratidão ao senhor

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

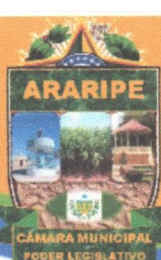
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

Thiago Abreu pelo trabalho de condução nos debates da câmara municipal junto a sociedade civil. Por fim, parabenizou o senhor Valdir Silvestre pelas pertinentes contribuições nos debates referente a atualização da lei orgânica do município de destacou que foram de grande valia, pois, o mesmo dispõe de uma vasta experiência junto ao legislativo.

Na sequência, o vereador **Francisco da Silva Alves** parabenizou o presidente da câmara, agradeceu o senhor Thiago Abreu e os demais vereadores, bem como toda a população do município pela participação nas reuniões.

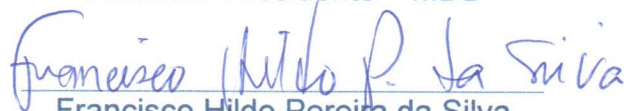
Por fim, o senhor **José Paulino Pereira**, presidente da Câmara, proferiu agradecimentos a todos e todas que de forma direta ou indireta, participaram ativamente dos trabalhos deste Legislativo, quando da reforma e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara e encerrou a segunda **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu as pessoas que nos acompanharam pelas redes sociais, agradeceu a todos os servidores da Câmara e encerrou a sessão ordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue, devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe/CE, Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023.



José Paulino Pereira
Vereador Presidente – MDB



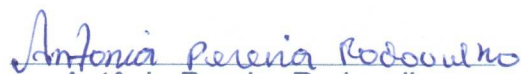
Francisco Hildo Pereira da Silva
Vereador Vice-Presidente – PSD



Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – PSD



João Batista da Silva Neto
Vereador Segundo Secretário – PSD



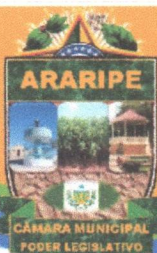
Antônia Pereira Rodovalho
Vereadora – PDT

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

Eriberto Pás de Castro

Eriberto Pás de Castro
Vereador – PSD

Francisco Antônio de Moraes

Francisco Antônio de Moraes
Vereador – PDT

Francisco da Silva Alves

Francisco da Silva Alves
Vereador – PDT

Francisco de Oliveira Ferreira

Francisco de Oliveira Ferreira
Vereador – PSD

Francisco Gonçalves do Nascimento

Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador – PDT

Marciano José Belo Rodrigues

Marciano José Belo Rodrigues
Vereador – PDT

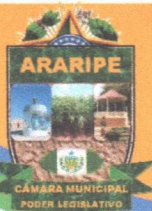
E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2023
- ✓ SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 37/2023
- ✓ TIPO DE SESSÃO: Ordinária
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: Presencial

| Nº | NOME DO VEREADOR | DATA | |
|----|-----------------------------------|------|---|
| | | P | F |
| 01 | Antônia Pereira Rodvalho | P | |
| 02 | Eriberto Pás de Castro | P | |
| 03 | Francisco Antônio de Moraes | P | |
| 04 | Francisco da Silva Alves | P | |
| 05 | Francisco de Oliveira Ferreira | | |
| 06 | Francisco Gonçalves do Nascimento | P | |
| 07 | Francisco Hildo Pereira da Silva | | |
| 08 | João Batista da Silva Neto | P | |
| 09 | José Paulino Pereira | P | |
| 10 | Marciano José Belo Rodrigues | P | |
| 11 | Verônica Dantas Guedes Feitosa | P | |

Araripe/CE, 01 de dezembro de 2023.

José Paulino Pereira
José Paulino Pereira

Presidente Biênio: 2023-2024



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com